

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.08.006/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 8 de maio de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.
- Art. 2° A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.
- Art. 3° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE Em 8 de maio de 2025

Francisco Rebouças Lima Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em: 08 105 1

Referente a: (on tossão de

Servidor Matricula Nº 1200874

*



Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 05.08.006/2025, de 8 de maio de 2025, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 8 de maio de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 8 de maio de 2025.

Aurivan Junior Paulo de França
Direter Financeiro